

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA CONCORRÊNCIA 07/2018 - 1**

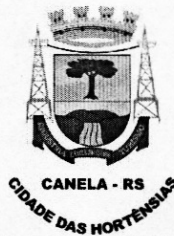
Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta de agosto de dois mil e dezoito, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria número setecentos e setenta e nove de vinte quatro de abril de dois mil e dezessete, integrada pelo pelos membros Pedro Augusto Machado Schutz, Artur Velho e Paulo Barbacovi Araujo, reuniu-se, para dar analisar a solicitação realizada no procedimento licitatório da empresa Construtra Pelotense, fls. 318, com manifestação do corpo técnico desta municipalidade a fls. 320. Decide a comissão por acompanhar a manifestação da Engenheira Civil, Vera Rosane Madeira, acatando sua decisão. Nada mais havendo é lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representante credenciado presente.

**Comissão de Licitações:**

Pedro Machado Schutz

Paulo Barbacovi Araujo

Artur Velho



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Secretaria Municipal de Governança, Planejamento e Gestão**  
**Coordenadoria e Planejamento de Projetos**



Canela, 29 de agosto de 2018.

À Secretaria da Fazenda

Att.: Departamento de Suprimentos

Quanto ao questionamento da empresa Construtora Pelotense Ltda, acerca do valor constante no item 6 da planilha orçamentária, informamos que o percentual do item é de 0,02272499%, porém devido ao arredondamento do item, consta somente 0,02%. Sendo assim, não há alteração de valor total do item, ou seja, permanece válido o valor de R\$ 24.407,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sete reais).

Atenciosamente,

  
Vera Rosane Madeira  
Eng<sup>a</sup> Civil - SMGPG